



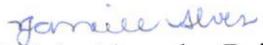
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**ATA DE RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

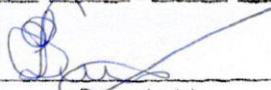
Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 02/2023, datada de 03 de janeiro de 2023, formada pelos servidores, Luana Nunes Vieira - Pregoeira, Janiele Alves dos Reis e Alvina Gonçalves Azevedo - Equipe de Apoio, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição de equipamentos e materiais de áudio e vídeo para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A pregoeira da Câmara Municipal percebeu que houve uma imprecisão na citação das dotações orçamentárias referentes ao procedimento licitatório em epígrafe. O objetivo da reunião foi a correção com o posterior acréscimo do saldo das dotações orçamentárias que deveriam ter sido previstas no início da instrução do procedimento licitatório. Houve apenas a citação da dotação orçamentária: #01.01.01.01.031.0101.5002.4.4.90.52.00# - Equipamento e Material Permanente e faziam parte também do procedimento licitatório as dotações orçamentárias: #01.01.01.01.031.0101.6001.3.3.90.39.00# - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e #01.01.01.01.031.0101.6001.3.3.90.30.00# - Material de Consumo. A Pregoeira e a Equipe de Apoio constataram que a citação das dotações orçamentárias nada mais são do que informações aos que se interessarem em participar do certame, que a Administração Pública tem recursos suficientes para arcar com as posteriores despesas que serão despendidas na contratação referente ao Processo Licitatório. A Pregoeira constatou também que não houve nenhum prejuízo para a Administração e que a falta desta informação não interferiu na formulação das propostas pelos Licitantes. Os atos administrativos, até agora praticados, não dependeram de aferição de valores, havendo apenas a citação de uma das dotações orçamentárias que arcariam com os custos deste procedimento licitatório. A Pregoeira também salienta que como, até o momento, não houve nenhuma autorização de gastos para a Câmara Municipal, irá solicitar novamente o saldo das dotações orçamentárias que irão suportar os custos das contratações. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Carmo do Paranaíba, vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três.

  
Alvina Gonçalves Azevedo  
Membro

  
Luana Nunes Vieira  
Presidente

  
Janiele Alves dos Reis  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de

21 / 08 / 2023 a 11 / 09 / 2023  
  
Pregoeiro(a)